



ASSEMBLEIA LEGISLATIVA do Estado de São Paulo

PODER LEGISLATIVO

Moção Nº 228/2023

Processo Número: 31068/2023 | Data do Protocolo: 10/10/2023 15:56:00

Autoria: Dr. Elton

Assinaturas Indicadas:

Ementa: **Repudia episódio ocorrido no evento realizado pela Secretaria de Atenção Primária à Saúde do Ministério da Saúde, no 1º Encontro de Mobilização para a Promoção da Saúde no Brasil (Em Prosa), realizado nos últimos dias de 04 a 06/10, em Brasília.**



Autenticar documento em <http://sempapel.al.sp.gov.br/autenticidade>
com o identificador 3100300038003200370036003A004300, Documento assinado digitalmente
conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.



Moção

*A Secretaria de Atenção Primária à Saúde do Ministério da Saúde promoveu o **1º Encontro de Mobilização para a Promoção da Saúde no Brasil (Em Prosa)** O objetivo do evento era apoiar a implementação e a gestão participativa da Política Nacional de Promoção da Saúde a partir do compartilhamento de experiências e da ampliação do diálogo entre gestores e trabalhadores de diferentes estados, com momentos dedicados à diversidade cultural.*

A **Atenção Primária à Saúde** é o primeiro nível de atenção em saúde e se caracteriza por um conjunto de ações de saúde, no âmbito individual e coletivo, que abrange a promoção e a proteção da saúde, a prevenção de agravos, o diagnóstico, o tratamento, a reabilitação, a redução de danos e a manutenção da saúde com o objetivo de desenvolver uma atenção integral que impacte positivamente na situação de saúde das coletividades.

Trata-se da principal porta de entrada do SUS e do centro de comunicação com toda a Rede de Atenção dos SUS, devendo se orientar pelos princípios da universalidade, da acessibilidade, da continuidade do cuidado, da integralidade da atenção, da responsabilização, da humanização e da equidade. Isso significa dizer que a APS funciona como um filtro capaz de organizar o fluxo dos serviços nas redes de saúde, dos mais simples aos complexos.

A programação contou com a participação de sete grupos artísticos nos seus intervalos, e uma das apresentações surpreendeu pela coreografia inapropriada, pois não tem outro termo para classificá-la.

No vídeo, é possível ouvir uma batida de música eletrônica enquanto uma pessoa, que desempenha ali o papel de mestre de cerimônia, repete a expressão “batecu” enquanto a performista faz uma exibição de cunho sensual...

É evidente que mesmo com alguns grupos se apresentando nos intervalos, aquela apresentação era totalmente descabida, principalmente pelo propósito do próprio evento, falar de saúde e não de erotismo!

É lamentável, deplorável e inaceitável, em um evento realizado pelo Ministério da Saúde, junto à Secretaria de Atenção Primária, ocorra um fato como este, um total desrespeito à população brasileira.

Que todas as medidas necessárias e cabíveis, sejam tomadas para responsabilizar e punir a quem de forma negligente permitiu tal fato.

Não podemos admitir, que episódios como este aconteça, tratando-se de um evento de tamanha importância.

Por tais razões, propõe-se esta Moção, para que a ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE SÃO PAULO manifeste veemente repúdio ao Ministério da Saúde, quanto ao ocorrido no **1º Encontro de Mobilização para a Promoção da Saúde no Brasil**, realizado pela Secretaria de Atenção Primária à Saúde, nos últimos dias de 04 a 06/10 outubro, em Brasília.

Dr. Elton - UNIÃO



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <http://sempapel.al.sp.gov.br/autenticidade> utilizando o identificador 3100340035003100350033003A005000

Assinado eletronicamente por **Dr. Elton** em 10/10/2023 15:34

Checksum: **F4F05DE99DBB6133FF6B95C1B2E3169D95FF841B9B8DE5F9DBD9AEEA98B0685F**



Autenticar documento em <http://sempapel.al.sp.gov.br/autenticidade>
com o identificador 3100340035003100350033003A005000, Documento assinado digitalmente
conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.